

16/2017

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,
REALIZADA EM 6 DE SETEMBRO DE
2017 -----**

----- Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, Professor Doutor Miguel da Conceição Bento, Mestre João Miguel Palma Serrão Martins, D. Maria Madalena Lança Marques, e o Dr. António José Guerreiro Cachoupo, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. -

1.- ABERTURA DA REUNIÃO: - Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 09:40horas. -----

2.- FALTAS: Não se registaram faltas. -----

3.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 16-08-2017 -----

-----Nos termos do nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 16 de agosto. -----

-----A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a ata. -----

4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Nos termos do artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

4.1. - FÉRIAS DO SNR. PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

-----O Snr. Presidente informou a Câmara que vai estar de férias de 13 a 18 de setembro, inclusive. Informou ainda que irá estar em período de campanha eleitoral de 19 a 29 de setembro. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2. - ALSUD:-----

-----O vereador Miguel Bento questionou sobre a situação atual da ALSUD, qual o número de alunos inscritos para o novo ano letivo, sabendo que a situação não está fácil, ao que o vereador João Serrão respondeu que o ponto de situação para este ano é que apesar da seleção de alunos nos últimos anos não ter sido fácil, para este ano letivo tem 20 alunos inscritos para o curso a iniciar, sendo 7 de Gestão Cinegética e 13 alunos para o curso de Gestão Desportiva. -----

4.3. - QUALIDADE DA ÁGUA DA RIBEIRA DE OEIRAS: -----

-----O vereador Miguel Bento referiu que esta questão diz respeito a uma notícia de que no concelho de Almodôvar terão morrido 25 vacas de uma exploração agrícola, e que se suspeita que a causa da morte seja a água da Ribeira de Oeiras. Assim, gostaria de saber se a Câmara tem conhecimento da situação, se já foram tomadas algumas medidas e se está a decorrer algum tipo de investigação. O Sr. Presidente respondeu que teve conhecimento da notícia e que aguarda pronúncia da Somincor, e que normalmente quando algo de anormal se passa com a água da Ribeira, são feitos logo contactos telefónicos de forma a resolver as situações e são emitidos comunicados a informar, mas que nesta situação não houve qualquer comunicação por parte da empresa. Até haver análises mais concretas à água não se saberá de facto o que aconteceu se deveu a alguma situação anómala. O próprio dono da exploração também não se manifestou sobre a situação, estando com certeza a aguardar os resultados das análises realizadas. -----

4.4. - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO CONCELHO:-----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

CÂMARA MUNICIPAL

----- A vereadora Madalena Marques solicitou esclarecimentos sobre a distribuição de água no concelho, ao que o Sr. Presidente respondeu que a situação está idêntica à última vez que foi questionada, e que tirando algumas situações anómalas em Bicada e Corte Cobres, onde um troço teve de ser substituído, em S. Pedro de Sólis onde houve uma rutura derivada das obras, nas outras localidades: Penedos, Martinhanes e Vale de Açor de Baixo, ocorreram apenas situações pontuais de falta de água. -----

5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA CÂMARA: 4.567.671,93€ -----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 78.019,72€ -----

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 4.698.618,24€ -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6.- CORRESPONDÊNCIA: - Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através da Aplicação MyNet.

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada nos Serviços de Gestão Territorial desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7.- PATRIMÓNIO: -----

**7.1. - HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE 31 LOTES DE TERRENO -
LOTEAMENTO ZEU 1 MINA DE SÃO DOMINGOS:** -----

----- Foi presente a informação DAF/Património nº 221/2017, de 28 de agosto, com o seguinte teor: -----

-----"Em cumprimento das deliberações tomadas em reunião da Câmara Municipal realizada em 1/02/2017 e da Assembleia Municipal de 03/02/2017 e reunião da Câmara Municipal de 07/06/2017, realizou-se no dia 21 de agosto, pelas 10:30 horas, no Centro Republicano, sito na Mina de São Domingos, o Ato Público de Licitação para venda de 31 lotes de terreno, sitos no loteamento da ZEU 1 em Mina de São Domingos. -----

O presidente da comissão deu início á abertura da licitação anunciando os lotes e a base de licitação para venda dos mesmos, pela seguinte ordem: -----

Lote 11 - destinado a construção urbana, com a área de 164,64 m², 13.994,40€ (Treze mil novecentos e noventa e quatro euros e quarenta cêntimos); -----

Lote 12 - destinado a construção urbana, com a área de 163,78 m², 13.921,30€ (Treze mil novecentos e vinte e um euros e trinta cêntimos); -----

Lote 13 - destinado a construção urbana, com a área de 163,78 m², 13.921,30€ (Treze mil novecentos e vinte e um euros e trinta cêntimos); -----

Lote 14 - destinado a construção urbana, com a área de 163,78 m², 13.921,30€ (Treze mil novecentos e vinte e um euros e trinta cêntimos); -----

Lote 15 - destinado a construção urbana, com a área de 163,78 m², 13.921,30€ (Treze mil novecentos e vinte e um euros e trinta cêntimos); -----

Lote 16 - destinado a construção urbana, com a área de 164,64 m², 13.994,40€ (Treze mil novecentos e noventa e quatro euros e quarenta cêntimos); -----

Lote 20 - destinado a construção urbana, com a área de 128,35 m², 10.909,75€ (Dez mil novecentos e nove euros e setenta e cinco cêntimos); -----

Lote 21 - destinado a construção urbana, com a área de 127,71 m², 10.855,35€ (Dez mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos); -----

Lote 22 - destinado a construção urbana, com a área de 127,71 m², 10.855,35€ (Dez mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos); -----

- Lote 23 – destinado a construção urbana, com a área de 127,71 m², 10.855,35€ (Dez mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos);-----
- Lote 24 – destinado a construção urbana, com a área de 127,71 m², 10.855,35€ (Dez mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos);-----
- Lote 25 – destinado a construção urbana, com a área de 127,71 m², 10.855,35€ (Dez mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos);-----
- Lote 26 – destinado a construção urbana, com a área de 127,71 m², 10.855,35€ (Dez mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos);-----
- Lote 27 – destinado a construção urbana, com a área de 127,71 m², 10.855,35€ (Dez mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos);-----
- Lote 28 – destinado a construção urbana, com a área de 127,71 m², 10.855,35€ (Dez mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos);-----
- Lote 29 – destinado a construção urbana, com a área de 127,71 m², 10.855,35€ (Dez mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos);-----
- Lote 30 – destinado a construção urbana, com a área de 127,71 m², 10.855,35€ (Dez mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos);-----
- Lote 32 – destinado a construção urbana, com a área de 138,30 m², 11.755,50€ (Onze mil setecentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos);-----
- Lote 33 – destinado a construção urbana, com a área de 137,61 m², 11.696,85€ (Onze mil seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos);-----
- Lote 34 – destinado a construção urbana, com a área de 137,61 m², 11.696,85€ (Onze mil seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos);-----
- Lote 35 – destinado a construção urbana, com a área de 137,61 m², 11.696,85€ (Onze mil seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos);-----
- Lote 36 – destinado a construção urbana, com a área de 137,61 m², 11.696,85€ (Onze mil seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos);-----
- Lote 37 – destinado a construção urbana, com a área de 137,61 m², 11.696,85€ (Onze mil seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos);-----
- Lote 38 – destinado a construção urbana, com a área de 137,61 m², 11.696,85€ (Onze mil seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos);-----
- Lote 40 – destinado a construção urbana, com a área de 137,61 m², 11.696,85€ (Onze mil seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos);-----
- Lote 41 – destinado a construção urbana, com a área de 137,61 m², 11.696,85€ (Onze mil seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos);-----
- Lote 42 – destinado a construção urbana, com a área de 137,61 m², 11.696,85€ (Onze mil seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos);-----
- Lote 43 – destinado a construção urbana, com a área de 137,61 m², 11.696,85€ (Onze mil seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos);-----
- Lote 44 – destinado a construção urbana, com a área de 137,61 m², 11.696,85€ (Onze mil seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos);-----
- Lote 45 – destinado a construção urbana, com a área de 137,61 m², 11.696,85€ (Onze mil seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos);-----
- Lote 46 – destinado a construção urbana, com a área de 137,61 m², 11.696,85€ (Onze mil seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos).-----

O presidente da comissão informou que foram presentes quatro envelopes, identificados exteriormente com a designação do concurso e com a nota lançada pelo Serviço de Expediente, indicando a hora e data da receção. O presidente da comissão procedeu então à abertura dos envelopes, verificando-se que continham a proposta, identificando o lote e o proponente à sua aquisição, procedendo o vogal presidente à leitura em voz alta do seu conteúdo: -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

Proposta nº 1 com o nº entrada 3806 e a data de 17-07-2017: -----
Lote 14 – Base de Licitação - 13.921,30€ - Recebemos uma proposta da Sr.^a Inês Almeida Vaz, no valor de 14.221,31€ (catorze mil duzentos e vinte e um euros e trinta e um cêntimo); -----

Proposta nº 2 com o nº de entrada 3807 e a data de 18-07-2017: -----
Lote 24 – Base de Licitação - 10.855,35€ - Recebemos uma proposta da Sr.^a Inês Almeida Vaz, no valor de 11.155,36€ (onze mil cento e cinquenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos); -----

Proposta nº 3 com o nº de entrada 3879 e a data de 20-07-2017: -----
Lote 13 – Base de Licitação - 13.921,30€ - Recebemos uma proposta da Sr.^a Inês Almeida Vaz, no valor de 14.246,30€ (catorze mil duzentos e quarenta e seis euros e trinta cêntimos); -----

Proposta nº 4 com o nº de entrada 4216 e a data de 11-08-2017: -----
Lote 27 – Base de Licitação - 10.855,35€ - Recebemos uma proposta do Sr. Licínio Ferreira Carramão, no valor de 12.055,00€ (doze mil e cinquenta e cinco euros); --

Lote 11 – Base de licitação - 13.994,40€ - Não foram recebidas propostas; -----

Lote 12 – Base de Licitação - 13.921,30€ - Não foram recebidas propostas; -----

Lote 15 – Base de Licitação - 13.921,30€ - Não foram recebidas propostas; -----

Lote 16 – Base de Licitação - 13.994,40€ - Não foram recebidas propostas; -----

Lote 20 – Base de Licitação - 10.909,75€ - Não foram recebidas propostas; -----

Lote 21 – Base de Licitação - 10.855,35€ - Não foram recebidas propostas; -----

Lote 22 – Base de Licitação - 10.855,35€ - Não foram recebidas propostas; -----

Lote 23 – Base de Licitação - 10.855,35€ - Não foram recebidas propostas; -----

Lote 25 – Base de Licitação - 10.855,35€ - Não foram recebidas propostas; -----

Lote 26 – Base de Licitação - 10.855,35€ - Não foram recebidas propostas; -----

Lote 28 – Base de Licitação - 10.855,35€ - Não foram recebidas propostas; -----

Lote 29 – Base de Licitação - 10.855,35€ - Não foram recebidas propostas; -----

Lote 30 – Base de Licitação - 10.855,35€ - Não foram recebidas propostas; -----

Lote 32 – Base de Licitação - 11.755,50€ - Não foram recebidas propostas; -----

Lote 33 – Base de Licitação - 11.696,85€ - Não foram recebidas propostas; -----

Lote 34 – Base de Licitação - 11.696,85€ - Não foram recebidas propostas; -----

Lote 35 – Base de Licitação - 11.696,85€ - Não foram recebidas propostas; -----

Lote 36 – Base de Licitação - 11.696,85€ - Não foram recebidas propostas; -----

Lote 37 – Base de Licitação - 11.696,85€ - Não foram recebidas propostas; -----

Lote 38 – Base de Licitação - 11.696,85€ - Não foram recebidas propostas; -----

Lote 40 – Base de Licitação - 11.696,85€ - Não foram recebidas propostas; -----

Lote 41 – Base de Licitação - 11.696,85€ - Não foram recebidas propostas; -----

Lote 42 – Base de Licitação - 11.696,85€ - Não foram recebidas propostas; -----

Lote 43 – Base de Licitação - 11.696,85€ - Não foram recebidas propostas; -----

Lote 44 – Base de Licitação - 11.696,85€ - Não foram recebidas propostas; -----

Lote 45 – Base de Licitação - 11.696,85€ - Não foram recebidas propostas; -----

Lote 46 – Base de Licitação - 11.696,85€ - Não foram recebidas propostas; -----

Apresentadas as propostas, o presidente da comissão declarou aberta a licitação, tendo o mesmo perguntado lote a lote, por ordem numérica ascendente, se havia interessados, verificando-se que: -----

Lote 13 – Base de Licitação - 13.921,30€ - A Sr.^a. Inês Almeida Vaz, retirou a proposta; -----

Lote 24 – Base de Licitação - 10.855,35€ - A Sr.^a. Inês Almeida Vaz, retirou a proposta; -----

Lote 27 – Base de Licitação - 10.855,35€ - O Sr. Licínio Ferreira Carramão, retirou a proposta; -----

Foram apresentadas licitações para os lotes 13, 16, 32, 33 e 40. -----

A comissão, por unanimidade deliberou arrematar os seguintes lotes: -----

Lote 14 – Base de Licitação - 13.921,30€ - adjudicado provisoriamente á Sr.^a Inês Almeida Vaz, pelo valor proposto de 14.221,31€ (catorze mil duzentos e vinte e um euros e trinta e um cêntimo); -----

Lote 16 – Base de Licitação - 13.994,40€, adjudicado provisoriamente ao Sr. Licínio Ferreira Carramão, pelo valor proposto de 14.244,40€ (catorze mil duzentos e quarenta e quatro euros e quarenta cêntimos); -----

Lote 32 – Base de Licitação - 11.755,50€ - adjudicado provisoriamente á Sr.^a Erica Altagracia Sillé, pelo valor proposto de 14.150,00€ (catorze mil cento e cinquenta euros); Lote 33 – Base de Licitação - 11.696,85€ - adjudicado provisoriamente ao Sr. Francisco José Barão pelo valor proposto de 11.946,85€ (onze mil novecentos e quarenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos); -----

Lote 40 – Base de Licitação - 11.696,85€ - adjudicado provisoriamente ao Sr. Carlos Leonel Martins Teixeira pelo valor proposto de 11.946,85€ (onze mil novecentos e quarenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos); -----

Nos restantes lotes não houve interessados. -----

----- Assim serve a presente informação para dar a conhecer a V. Ex^a., os factos já relatados e propor, a adjudicação dos lotes aos candidatos suprarreferidos. -----

Em anexo juntam-se os seguintes documentos: -----

- Ata do Ato Público de Licitação. -----

- Proposta dos concorrentes.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar adjudicação dos lotes aos candidatos suprarreferidos. -----

7.2. - PROPOSTA DE COMPRA DE LOTE - ANTÓNIO MANUEL MARTINS SILVESTRE: -----

-----Foi presente o processo supra referido de forma a ser deliberado em reunião de Câmara, do qual se encontram em anexos todos os documentos constantes no mesmo. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar proposta contida no referido processo. -----

8.- FINANÇAS E CONTABILIDADE: -----

8.1. - NONA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2017 E ANOS SEGUINTE: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação a nona alteração ao orçamento municipal para 2017. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a nona alteração ao Orçamento Municipal para 2017. -----

8.2. - NONA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2017: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação a nona alteração às Grandes Opções do Plano para 2017. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a nona alteração às Grandes Opções do Plano para 2017. -----

8.3. - TERCEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2017: -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Nos termos das disposições combinadas da alínea c) do nº 1 do artigo 33º e alínea a) e no nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a proposta de 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2017. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a terceira alteração às Grandes Opções do Plano para 2017, e submete-la à Assembleia Municipal. -----

8.4. - TERCEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2017: -----

----- Nos termos das disposições combinadas da alínea c) do nº 1 do artigo 33º e alínea a) e no nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a proposta de 3ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2017. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a terceira Revisão ao Orçamento Municipal para 2017, e submete-la à Assembleia Municipal. -----

8.5. - INFORMAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2017: -----

----- Foi presente a informação DAF nº 229/2017, de 30 de agosto, com o seguinte teor: -----

----- "Da análise da execução financeira do Município referente ao período de janeiro a junho de 2017 é possível retirar as seguintes conclusões: -----

O Município arrecadou, no período, 7.356.307,48€, trata-se do valor mais elevados dos 4 anos em análise, o que revela a capacidade crescente do Município em gerar os recursos financeiros necessário para fazer face aos investimentos que pretende concretizar. Comparativamente com o mesmo período do ano anterior, a receita arrecadada é superior em cerca de aproximadamente 70.000€.

O acréscimo da receita deveu-se essencialmente ao aumento da receita corrente que regista um ligeiro incremento em praticamente todas as rubricas. Analisando a **Receita Corrente**, a mesma totalizou (6.100.978,05€) o que representa um acréscimo de aproximadamente 100.000€ comparativamente com o mesmo período do ano anterior, evidenciando-se como o valor mais elevado dos quatro anos em análise. Por sua vez a **Receita de Capital** com uma cobrança que se cifrou entre janeiro e junho nos (1.233.602,11€), regista um ligeiro decréscimo na ordem dos 50.000€.

Em termos globais de destacar uma execução de receita corrente na ordem dos 48%, ou seja, dentro dos índices esperados, onde apenas as rubricas "rendimentos de propriedade" e "vendas de bens e serviços correntes" ficaram um pouco abaixo, registando 30% e 37% de execução, respetivamente. Do lado da componente de capital com uma execução global de 22% será de prever que o segundo semestre possa melhorar significativamente este indicador.

Quanto à **Despesa Total**, no período de janeiro a junho o valor pago ascendeu aos 7.500.000€, superior em cerca de 1.300.000€ ao valor pago em 2016. Este acréscimo na despesa verificou-se essencialmente do lado da despesa de capital que se situou nos 2.700.000€, cerca de 1.000.000€ acima do valor registado no mesmo período do ano anterior. Por sua vez a despesa corrente apresenta uma execução global na ordem dos 42%, todas as rubricas apresentam uma execução abaixo dos 50% o que dá boas garantias de que iremos ter um orçamento de despesa corrente dentro dos valores inicialmente estimados, sem qualquer derrapagem. Do lado da despesa de capital, todos os indicadores apontam no sentido que no final do ano se atingira um bom nível de investimento.

Em suma, a **Receita** registou no final do primeiro semestre de 2017 uma execução de 40,31%, sendo que a receita corrente atingiu no período em análise uma taxa

de execução de 48,15% e a receita de capital de 22,33%, execuções muito positivas. -----

Do lado da **Despesa**, verificou-se uma execução ao nível da despesa total de 32,00%. Na despesa corrente uma execução de 42,02% dentro dos valores verificados nos últimos anos, na despesa de capital com 22,47% de execução acima dos índices registados nos últimos anos. -----

Relativamente às **Grandes Opções do Plano**, verificou-se uma execução global de 20,98% no Plano Plurianual de Investimentos e de 35,46% nas Atividades mais relevantes. -----

No que diz respeito à **Dívida Total**, o valor em dívida no final do período é de 3.622.197,78€ superior em cerca de 800.000€ relativamente ao valor da dívida no final do primeiro trimestre, que resulta essencialmente do volume de investimentos em curso. -----

No que respeita quer ao endividamento quer ao princípio do equilíbrio financeiro, o Município mantém margens muito consideráveis, em ambos os limites." -----

----- A Câmara tomou conhecimento e remeteu o assunto à Assembleia Municipal.

9.- EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO: -----

9.1. - PEDIDO DE ADIANTAMENTO POR CONTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DE 2018 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO - CLUBE DE FUTEBOL GUADIANA:-----

-----Foi presente a informação DCDT nº 47/2017, de 30 de agosto, com o seguinte teor: -----

"Apresentou o Clube de Futebol Guadiana um pedido de adiantamento por conta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo de 2018, para fazer face às despesas inerentes ao início da época desportiva 2017/2018, apresentando uma previsão de gastos, com as várias equipas que irá ter em competição, no valor de 19.558,50 €. Tendo em conta o que vem sendo praticado em anos anteriores para estas situações, proponho a atribuição de um adiantamento de 15.000,00 €, por conta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo de 2018, o que corresponde a cerca de 75% da despesa prevista."-----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102/040701 - GOP: 2002/117-2 (cabimento 16469, de 31 agosto). -----

-----A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de quinze mil euros (15.000,00 €), conforme proposto na Informação acima transcrita. -----

9.2. - PEDIDO DE ADIANTAMENTO POR CONTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DE 2018 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO - S. DOMINGOS FUTEBOL CLUBE:-----

-----Foi presente a informação DCDT nº 48/2017, de 30 de agosto, com o seguinte teor: -----

"Apresentou o Mina de S. Domingos Futebol Clube um pedido de adiantamento por conta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo de 2018, para fazer face às despesas inerentes ao início da época desportiva 2017/2018, apresentando uma previsão de gastos no valor de 10.765,00 €. Tendo em conta o que vem sendo praticado em anos anteriores para estas situações, proponho a atribuição de um adiantamento de 8.000,00 €, por conta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo de 2018, o que corresponde a cerca de 75% da previsão de despesa apresentada."-----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102/040701 - GOP: 2002/117-2 (cabimento 16470, de 31 agosto). -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir o adiantamento de oito mil euros (8.000,00 €), conforme proposto na Informação acima transcrita. -----

9.3. - CUSTOS FUNCIONAMENTO DA CRECHE: -----

----- Foi presente a informação NEDS nº 61/2017, de 23 de agosto, com o seguinte teor:-----

"A Creche Municipal é uma valência de apoio à infância que surgiu em 2011, uma vez que a Santa Casa da Misericórdia de Mértola não dispunha de capacidade para acolher todas as crianças com idade até aos 12 meses e não havia outra resposta institucional para as famílias. -----

Esteve inativa de agosto de 2011 a dezembro de 2016, altura em que foi necessário reativar o espaço (sala de berçário), uma vez que a lista de espera, para integração de crianças desta faixa etária, era grande, sendo necessário mante-lo por, pelo menos, mais um ano letivo (até 31 de agosto de 2018), pelo mesmo motivo. -----

Na altura, em 2011, foi elaborado um Regulamento de Funcionamento, tendo o mesmo sido atualizado já no decorrer deste ano e foi igualmente celebrado um Protocolo de Colaboração com a Santa Casa da Misericórdia, onde constam alguns compromissos assumidos por ambas as partes. De acordo com o Protocolo, cláusula 2, ponto 1, alíneas d) e g) cabe à autarquia a realização do seguro e a disponibilização de dois auxiliares. -----

Para dar cumprimento a esta disposição, prevê-se que os custos sejam:-----

. Custos com pessoal: 24 616,05€. Destes, 9 846,42€ de setembro a dezembro de 2017 e 14 769,63€ de janeiro a agosto de 2018; -----

. Seguro: 50,00€, -----

propondo-se que sejam suportados pela autarquia."-----

----- A GOP 21 212 2003/21-3 não dispõe de dotação suficiente para o encargo atualmente, no entanto será aprovada nova alteração ao orçamento que prevê o reforço desta ação. -----

--- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as despesas previstas para o funcionamento da creche municipal. -----

10.- PETIÇÕES DE INTERESSE PARTICULAR: -----

10.1. - SITUAÇÃO SOCIAL - CORTE DO PINTO - ARLINDO GARCIAS PEREIRA: -----

----- Foi presente a informação NEDS nº 62/2017, de 30 de agosto, com o seguinte teor:-----

"O munícipe Arlindo Garcias Pereira, portador do C.C. n.º 9974826, e do NIF 188953701, com residência na Corte do Pinto, Rua Padroeira n.º 6, Freguesia de Corte do Pinto, Concelho de Mértola, vem por este meio solicitar apoio ao Município para os custos associados à instalação elétrica (ainda que de forma parcial). Beneficiário de Rendimento Social de Inserção e do Cartão Social n.º 1332. O Sr. Arlindo é casado, tem dois filhos menores, um rapaz - Arlindo de 12 anos que frequenta a escola E.B. 2,3 de Mértola e uma rapariga - Cristiana de 5 anos que frequenta o Jardim de Infância na Mina de São Domingos. -----

A Cristiana é acompanhada pela Equipa Local de Intervenção Precoce na Infância, desde o seu nascimento porque lhe foi diagnosticada uma doença hereditária do metabolismo. Esta doença metabólica é caracterizada por uma deficiente oxidação mitocondrial dos ácidos gordos de cadeia média (mecanismo importante para a obtenção de energia da célula) e tem implicações ao nível do desenvolvimento da criança. Requer cuidados redobrados dos pais e cuidadores, e um acompanhamento

médico periódico no Hospital de Santa Maria em Lisboa. A Cristiana faz toma diária de três doses de tratamento e tem de estar garantida a ingestão de alimentos de três em três horas, assim como a adequada conservação de alimentos. ----- Neste sentido, foi realizada uma visita domiciliária por um Técnico do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social, onde foi possível verificar que a instalação elétrica realizada na casa do Sr. Arlindo é imprescindível para a melhoria da qualidade de vida da Cristiana. -----

Assim, propõe-se que seja concedido um apoio de 70% do valor solicitado (447.67€) para ajuda dos custos da instalação elétrica.----- Segue em anexo informação clínica do Hospital de SANTAMARIA.”-----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102/080802 – GOP: 2002/119-3/1 (cabimento 16474, de 31 agosto).-----

---A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o apoio no valor de quatrocentos e quarenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos (447,67€), proposto na informação acima transcrita.-----

ALTERAÇÃO AO QUÓRUM – SAIU O VEREADOR ANTÓNIO CACHOUPO-----

10.2. - CUSTOS COM PESSOAL – AUXILIARES DE AÇÃO EDUCATIVA - PROTOCOLO COM A SANTA CASA MISERICÓRDIA DE MÉRTOLA:-----

-----Foi presente a informação NEDS nº 63/2017, de 31 de agosto, com o seguinte teor:-----

“A autarquia tem vindo a assumir, nos últimos anos, um conjunto de responsabilidades nas escolas, que ultrapassam as competências próprias, nesta área. Assume-as, por diversos motivos, principalmente para:-----

- Satisfação das necessidades das famílias;-----
- Que todas as crianças possam usufruir dos mesmos serviços;-----
- Que muitas das escolas possam continuar a funcionar, para estar mais perto das crianças e contribuir para a animação da comunidade e da freguesia.-----

Para cumprir todas as tarefas (transportes, alimentação, vigilância das crianças) é necessário um conjunto de colaboradores que ultrapassam aqueles que a autarquia tem a contrato por tempo indeterminado. Para ultrapassar esta dificuldade celebrou um contrato com a Santa casa da Misericórdia de Mértola, ao abrigo do mesmo, a Santa casa contrata pessoal auxiliar que, supervisionadas por técnicos do município exercem diversas funções de apoio educativo.-----

Atualmente ao abrigo do referido Protocolo estão colocadas as pessoas abaixo identificadas:-----

- Célia Ruivo-----
- Carla Oliveira-----
- Cláudia Pinheiro-----
- Válter Lourenço-----
- Ana Pacheco-----
- Rosa Brito-----
- Andreia Peleja-----
- Daniela Baioa-----
- Filipa Rodrigues-----
- Tânia Palma-----
- Alexandrina Medeiros-----
- Ana Assunção-----

Considerado que todos/as os/as colaboradores/as são necessários/as para o ano letivo que agora se inicia, propõe-se que continuem ao serviço da autarquia e que seja esta entidade a suportar os custos inerentes ao seu vencimento, sendo:-----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

- De setembro a dezembro de 2017: 51 376,65 €-----

- De janeiro a agosto de 2018: 85 941,72 €."-----

----- A GOP 21 212 2003/21-1 não dispõe de dotação suficiente para o encargo atualmente, no entanto será aprovada nova alteração ao orçamento que prevê o reforço desta ação.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na informação acima transcrita, bem como os encargos inerentes à mesma.-----

ALTERAÇÃO AO QUÓRUM – ENTROU O VEREADOR ANTÓNIO CACHOUPO ----

11.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

----- Não havendo público presente não foi aberto o período de intervenção do público previsto na lei.-----

12.- APROVAÇÃO DA ATA:-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respetiva ata eram 10:05 horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 10:10 horas.-----

----- Sendo 10:10 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da ata da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade.-----

13.-ENCERRAMENTO:-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 10:15 horas.-----

----- E eu,
assino.

Assistente Técnica, a redigi, subscrevo e

